



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabio Lira da Silva, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, **dia 08 de maio de 2019, às 18 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro – RJ

01) Proc.: nº 042/19:	INQUÉRITO
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	CARLOS OLIVEIRA DE ABREU , Presidente do AMERICANO FC, inciso no art. 221, 243-B, 243-F § 1º e 258 do CBJD. AMERICANO FC , Associação, inciso no art. 258-D do CBJD.
Relator:	Dr. WAGNER V. DANTAS

02) Proc.: nº 073/19:	BOAVISTA SC x BANGU AC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 15 – 17/04/19
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	FLAVIO ALVES LINO FILHO , Atleta do BANGU AC, inciso no art. 250 § 1º I do CBJD. KAHUMAN SEVERINO AYERES , Atleta do BANGU AC, inciso no art. 258 § 2º II do CBJD.
Relator:	Dr. GUSTAVO R. FURQUIM



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

03) Proc.: nº 074/19:	BOAVISTA SC x BANGU AC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 17 – 17/04/19
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	KAIO PAIVA DE ALMEIDA , Atleta do BANGU AC, incuso no art. 254 § 1º I do CBJD. KAIO MAGNO MOTA DA SILVA , Atleta do BOAVISTA SC, incuso no art. 250 § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. FABIO DANTAS SOARES

04) Proc.: nº 075/19:	AD CABOFRIENSE x RESENDE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 19/04/19
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	VINICIUS TARDELLI DOS SANTOS SILVEIRA , Atleta do AD CABOFRIENSE, incuso no art. 250 § 1º I do CBJD. MATEUS DE OLIVEIRA BASTOS , Atleta do RESENDE FC, incuso no art. 258 § 2º II do CBJD. PEDRO HENRIQUE BAPTISTA MENEZES , Atleta do AD CABOFRIENSE, incuso no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO ANTUNES F. DA SILVA

05) Proc.: nº 076/19:	MACAÉ ESPORTE FC x RESENDE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 15 – 20/04/19
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	YAGO ALVES DE CARVALHO , Atleta do RESENDE FC, incuso no art. 254 II do CBJD.
Relator:	Dr. GUSTAVO R. FURQUIM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.


Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ